



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

EDITAL Nº 01/2020 DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO NO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO OCEANOGRAFIA– PPGOC

O Programa de Pós-graduação em Oceanografia (PPGOC) torna público no presente edital, publicado no endereço eletrônico <http://www.prospesp.ufpa.br/>, as normas relativas ao **Processo Seletivo do Curso de Mestrado em Oceanografia**, com ingresso previsto para 2021. Este é um curso inserido na área de Ciências Ambientais da CAPES, que tem como principal objetivo proporcionar formação científica a portadores de título de nível superior, capacitando-os para a pesquisa e para a docência na área de Oceanografia, aprimorando seus conhecimentos básicos, teóricos e práticos.

## 1 – Informações Gerais

O Programa de Pós-Graduação em Oceanografia está inserido na área de conhecimento Ciências Ambientais, que corresponde a uma área acadêmica multidisciplinar, da qual fazem parte a ecologia, biologia, física, química, zoologia, mineralogia, oceanografia, ciências do solo, geologia, ciências da atmosfera, geografia e geodesia. A área de concentração do Programa, definida como Sistemas Costeiros e Oceânicos, aborda de forma integrada tanto os processos, quanto a avaliação e a gestão dos recursos aquáticos da porção costeira e oceânica. A área está subdividida em duas linhas de pesquisas:

Linha 1: Processos em sistemas costeiros e oceânicos - Esta linha tem como foco principal compreender os sistemas costeiros e oceânicos sob aspectos bióticos e abióticos. Atua principalmente na caracterização descritiva e dinâmica de processos oceanográficos e sua relação com ecossistemas aquáticos, em diversas escalas temporal e espacial.

Linha 2: Avaliação e gestão de recursos aquáticos - Esta linha se baseia na avaliação dos recursos renováveis e não renováveis, considerando os processos e as inter-relações entre os recursos, os ambientes e a sociedade através da gestão participativa e políticas públicas.

## 2 – Inscrição

2.1 – Podem inscrever-se graduados em Oceanografia, Ciências Biológicas, Ciências Naturais, Engenharia de Pesca, Ecologia, Biotecnologia, Geografia, Geologia, Química, Física e outras ciências afins à temática Oceanografia, com cursos realizados em instituições reconhecidas pelo MEC. Excepcionalmente e a critério da comissão de seleção serão aceitas inscrições de graduados em outras áreas. Nesse caso, o(a) candidato(a) terá que apresentar uma carta, indicando a razão de seu interesse no curso, o tema da dissertação que pretende desenvolver e sua experiência no assunto, que deve ser devidamente comprovada. Admitir-se-á inscrição à seleção de Mestrado concluintes de Curso de Graduação até fevereiro de 2021. Os(as) candidatos(as) que estiverem impossibilitados de emissão de documentos comprobatórios de término do curso devem encaminhar declaração assinada, constando ciência de que para efetuar a matrícula do(a) candidato(a) classificado(a) deverá apresentar diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação.

2.2 – A inscrição será realizada **somente de forma on-line pelo SIGAA ([sigaa.ufpa.br](http://sigaa.ufpa.br))**, entre os dias **17 de dezembro a 21 de fevereiro de 2021** até às 23:59h, horário local.

2.3 – O PPGOC/UFPA não se responsabilizará por documentação de inscrição não recebida. A documentação recebida fora do prazo de inscrição não será homologada.

2.4 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele(a) fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2.5 – As inscrições serão homologadas se atenderem as exigências dos itens 2 e 3 deste edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

### 3 – Documentos obrigatórios para a inscrição:

#### 3.1 – Documentação exigida para a inscrição:

- a. Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I) na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.
- b. Cópia de documento oficial de identificação que contenha foto e cópia do CPF;
- c. Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Graduação. O(a) candidato(a) inscrito(a) como provável concluinte deverá apresentar declaração de provável conclusão, emitida há no máximo trinta dias pelo setor responsável do curso de graduação em fase de finalização (ver item 2.1);
- d. *Curriculum Vitae* (CV), modelo Lattes/CNPq (versão integral);
- e. Ficha de avaliação do Currículo preenchida (ANEXO II); Os comprovantes das atividades inseridas deverão ser ordenados **obrigatoriamente** na mesma sequência de indicadores da Ficha de Avaliação do Currículo em um **arquivo único em formato “.pdf”** com identificação do(a) candidato(a).
- f. Projeto de pesquisa (item 5.1; ANEXO V) em **arquivo no formato “.pdf”** com identificação do(a) candidato(a).

3.2 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira no país de emissão e terem sido revalidados no Brasil (processo concluído, ou ao menos iniciado).

3.3 – Os documentos obrigatórios solicitados devem ser anexados no SIGAA dentro do prazo de inscrição deste processo seletivo.

### 4 – Comissão de Seleção e Admissão

4.1 – O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelos professores: Leilane Almeida Ranieri (Presidente); Sury de Moura Monteiro (Titular); Maâmar El-Robrini (Titular); e Renan Peixoto Rosário (Suplente).

### 5 – Cronograma

Cronograma do PS Mestrado 2021	Datas	Horários
Publicação do Edital de Abertura	17/12/2020	Até às 17:00h
Prazo de impugnação do Edital	18/12/2020	Até às 17:00h
Inscrições	17/12/2020 a 21/02/2021	Até às 23:59h
Homologação das inscrições	01/03/2021	Até às 17:00h
Prazo recursal	02/03/2021	Até às 17:00h
Homologação das inscrições após recursos e Divulgação dos horários e Plataforma para apresentação on-line dos Projetos de Pesquisa dos candidatos(as)	03/03/2021	Até às 17:00h
Envio do arquivo com apresentação do Projeto de Pesquisa	08/03/2021	Até às 18:00h
Apresentação dos Projetos de Pesquisa	09/03/2021 a 12/03/2021	08:00h às 18:00h
Divulgação do resultado dos projetos e da apresentação dos projetos de pesquisa	16/03/2021	Até às 17:00h
Prazo recursal do resultado da Fase 1	17/03/2021	Até às 17:00h
Divulgação do horário e Plataforma on-line para entrevistas com os candidatos(as)	19/03/2021	
Entrevista com o(a) candidato(a)	22/03/2021 a 25/03/2021	08:00h às 18:00h



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA**

Divulgação do resultado da entrevista (Fase 2) e análise de currículo (Fase 3)	26/03/2021	Até às 17:00h
Prazo recursal do resultado	29/03/2021	Até às 17:00h
Resultado final	30/03/2021	Até às 17:00h
Matrícula (data provável)	31/03/2021 e 01/04/2021	08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h.
Início do curso (data provável)	05/04/2021	

**6 – Critérios para a seleção dos(as) candidatos(as)**

A seleção dos(as) candidatos(as) será efetuada em três (3) Fases:

a) Fase 1: a) Projeto de Pesquisa escrito, de sua autoria, de até 5 páginas conforme modelo (Anexo V) contendo justificativa, hipótese, objetivos, metodologias, metas, impactos e resultados esperados, cronograma de execução e exequibilidade do projeto; e b) apresentação do Projeto de pesquisa, ambos referentes à área de conhecimento de Oceanografia e linha de pesquisa do PPGOC escolhida durante a inscrição;

b) Fase 2: Entrevista com o(a) candidato(a);

c) Fase 3: Análise da Ficha de Avaliação do Curriculum vitae.

Obs. 1: A ausência do(a) candidato(a) na apresentação on-line do Projeto de pesquisa, com exceção ao exposto no item 6.1.12, resultará na eliminação no Processo Seletivo. O(a) candidato(a) deverá apresentar um documento de identificação original com foto recente, emitido por órgão oficial, para a realização da apresentação.

**6.1 – Projeto de Pesquisa escrito e Apresentação on-line do Projeto**

6.1.1 – Esta etapa (Fase 1) será composta pela entrega do Projeto de Pesquisa escrito no ato da inscrição via SIGAA e por uma apresentação on-line deste Projeto. O Projeto e a Apresentação serão avaliados pela Comissão de Seleção, que atribuirá nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) para cada candidato(a).

6.1.2 – O projeto de pesquisa e a apresentação do projeto possuem caráter eliminatório e classificatório e peso 2.

6.1.3 – A apresentação oral do projeto terá duração de 10 (dez) minutos, ocorrerá por meio de plataforma digital on-line, utilizando endereço eletrônico (link de acesso) que será enviado para e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, em até 30 (trinta) minutos antes do início da apresentação, sendo de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) o fornecimento do e-mail de forma correta e a verificação do recebimento do link.

6.1.4 – Todas as apresentações ocorrerão em sessão fechada, de forma individual, e serão gravadas pela Comissão, e o(a) candidato(a) deverá manter a câmera ligada durante toda apresentação.

6.1.5 – O(a) candidato(a) deverá preparar uma apresentação baseada no Projeto de Pesquisa que deverá ser enviado por e-mail até às 18h do dia 08/03/2021 em formato do programa utilizado pelo(a) candidato(a) (por exemplo: apresentação de power point) e em "PDF" para o e-mail ppgoc.ufpa@gmail.com.

6.1.6 – A apresentação oral do projeto de pesquisa deverá ser realizada em português em data e horário agendado pela Comissão de Seleção, devendo o candidato(a) mostrar seu documento de identidade, por meio da câmera de seu aparelho, antes de iniciar a apresentação.

6.1.7 – Será considerado(a) aprovado(a) nesta Fase (projeto de pesquisa escrito e apresentação do projeto) o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima **7,00 (sete)**, em uma escala de zero a dez, considerando duas casas decimais.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA**

6.1.8 – O Projeto deverá ser elaborado de acordo com a linha de pesquisa do PPGOC escolhida pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, podendo ou não ser referente à pesquisa de mestrado a ser realizada no programa caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a).

6.1.9 – Os critérios julgados e cálculo adotado na avaliação do Projeto escrito e Apresentação do projeto estão especificados no ANEXO VI, sendo atribuídas por cada examinador notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada critério.

6.1.10 – O(a) candidato(a) obterá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de cada examinador para o Projeto de Pesquisa. Sendo a nota final da Fase 1 composta pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.

$$Nota\ Fase\ 1 = \frac{Examinador\ 1 + Examinador\ 2 + Examinador\ 3}{3}$$

6.1.11 – No dia 08/03/2021 às 17hs será realizado um teste de conexão na plataforma digital. Os(as) candidatos(as) ao processo seletivo são os únicos responsáveis por garantir seu acesso à tecnologia necessária para a participação no processo seletivo neste formato on-line, como: computador com acesso à internet, microfone e câmera de vídeo.

6.1.12– O(a) candidato(a) terá direito a uma (01) remarcação de sua Apresentação de Projeto, a ser definida pela Comissão de Seleção do PPGOC, em caso de queda de sinal de internet no dia e horário marcado para a referida apresentação.

6.1.13 –Em caso de remarcação de Apresentação de Projeto, considerando problemas técnicos como queda de conexão, o(a) candidato(a) deverá em até 02 (duas) horas, após início do problema de conexão, comunicar a Comissão de Seleção via-e-mail anexando material comprobatório. A nova apresentação deverá ocorrer em até 24 horas após o comunicado formal ao(a) candidato(a).

6.1.14 –Se, após a remarcação, não for possível concluir a apresentação, o(a) candidato(a) será avaliado(a) com base no tempo de apresentação que tiver transcorrido sem problemas de conexão. Se esse tempo for inexistente ou insuficiente, o(a) candidato(a) será eliminado(a).

## **6.2– Entrevista com o(a) candidato(a)**

6.2.1 – Os(as) candidatos(as) aprovados na Fase 1 serão entrevistados pela comissão de seleção do PPGOC, os quais, ao término da entrevista, atribuirão conjuntamente uma nota de 0 a 10;

6.2.2 – Esta etapa (Fase 2) possui caráter classificatório e peso 1.

6.2.3 – Os critérios de avaliação têm caráter abrangente e livre, conforme ANEXO VII, porém calcados na linha de pesquisa do PPGOC pretendida pelo(a) candidato(a);

6.2.4 – Serão considerados critérios como: articulação, domínio de conteúdo segurança, clareza e objetividade das respostas, durante a entrevista com o(a) candidato(a);

6.2.5 – A avaliação será direcionada a uma análise geral do perfil do(a) candidato(a), como suas experiências anteriores, conhecimentos adquiridos e como futuro estudante de mestrado do programa;

6.2.6– A entrevista com o(a) candidato(a) terá duração de 15 (quinze) minutos e ocorrerá por meio de plataforma digital on-line, de forma individual, em sessão fechada, gravada pela Comissão;

6.2.7 – O endereço eletrônico (link de acesso) para participação na entrevista será enviado para o(a) candidato(a) até 30 (trinta) minutos antes do início da entrevista pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição sendo de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) o fornecimento do e-mail de forma correta e a verificação do recebimento do link.

6.2.8 – O(a) candidato(a) deverá manter a câmera ligada durante toda a entrevista.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

6.2.9 – O(a) candidato(a) terá direito a uma (01) remarcação de sua Entrevista em caso de queda de sinal de internet no dia e horário marcado para a referida entrevista.

6.2.10 – Em caso de remarcação de Entrevista, considerando problemas técnicos como queda de conexão, o(a) candidato(a) deverá em até 02 (duas) Horas, após início do problema de conexão, comunicar a Comissão de Seleção via-e-mail anexando material comprobatório. A nova entrevista deverá ocorrer em até 24 horas após o comunicado formal ao(a) candidato(a).

6.2.11 – Se, após a remarcação, não for possível concluir a entrevista, o candidato será avaliado com base no tempo de prova que tiver transcorrido sem problemas de conexão.

### 6.3 – Avaliação do *Curriculum vitae*

6.3.1 – A avaliação do curriculum (Fase 3) será realizada apenas para os(as) candidatos(as) aprovados na Fase 1 – Projeto de pesquisa escrito e apresentação on-line de projeto. A ficha de avaliação do *curriculum vitae* (CV) será analisada pela Comissão de Seleção, com base nos documentos anexados no ato da inscrição no endereço eletrônico ([https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf)).

6.3.2 – Documentação que deve ser anexada e ordenada conforme itens do **ANEXO II**.

6.3.3 – Esta etapa possui caráter classificatório e peso 1.

6.3.4 – Na ficha de avaliação do *curriculum vitae* de cada candidato(a) será atribuída uma nota na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), através da somatória das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas, considerando duas casas decimais para pontuação.

6.3.5 – A comprovação das atividades realizadas é obrigatória e atividades não comprovadas não serão computadas.

### 7 – Resultado

7.1 – O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das três fases, tendo o projeto e apresentação de projeto peso 2, a entrevista peso 1 e a prova de títulos peso 1, considerando duas casas decimais, segundo a equação:

$$Nota = \frac{(2 \times Projeto) + (1 \times Entrevista) + (1 \times Títulos)}{4}$$

7.2 – Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados em ordem decrescente, para o preenchimento do número de vagas ofertadas de acordo com o item 9 deste edital.

7.3 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Fase 1 – projeto de pesquisa e apresentação do projeto, maior nota da avaliação do CV, maior Coeficiente de Rendimento da Graduação apresentado no Histórico da Graduação e maior idade.

7.4 – A divulgação dos resultados ocorrerá no quadro de avisos do Instituto de Geociências e/ou na página eletrônica do Instituto de Geociências (<http://www.ig.ufpa.br/>) e/ou PROPESP (<http://www.propesp.ufpa.br/>).

### 8 – Recursos

8.1 – Dos resultados da homologação, bem como da Fase 1 (projeto escrito e apresentação de projeto), da entrevista e julgamento de títulos, caberá recurso de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, enviados para a Comissão de Seleção e Admissão do Programa de Pós-graduação em Oceanografia do Instituto de Geociências, situada na Rua Augusto Corrêa, Nº 1, Bairro Guamá, CEP: 66.075-110, Belém-PA, através do E-mail: [selecao.ppgoc@ufpa.br](mailto:selecao.ppgoc@ufpa.br), no prazo de até 1 (um) dia útil após a divulgação (ANEXO IV).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

## 9 – Vagas e Classificação

9.1 – Serão ofertadas **14 (quatorze) vagas**, conforme ANEXO III, as quais serão preenchidas, conforme ordem de classificação no processo seletivo, não havendo obrigatoriedade de preenchimento do total de vagas oferecidas.

9.2 – O(a) candidato(a) será classificado(a) dentro da linha de pesquisa escolhida e respeitando o número de vagas.

## 10 – Bolsas

10.1 – **A aprovação no Exame de Seleção NÃO implica a obrigatoriedade da concessão de bolsa de estudos.** Na eventualidade de concessão de bolsas de mestrado para o programa, as mesmas serão destinadas aos candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no processo seletivo, obtida através da ordem decrescente das médias finais, e obedecendo às normas definidas pelas agências de fomento, pela PROPESP e pelo Colegiado do curso.

## 11 – Proficiência na Língua Inglesa

11.1 – O PPGOC não aplica prova de proficiência de língua inglesa ou portuguesa. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) e matriculados(as) no PPGOC deverão apresentar comprovante de Proficiência em Língua Inglesa e Portuguesa (para estrangeiros) até o 12º mês de curso. **A NÃO APRESENTAÇÃO DA PROFICIÊNCIA ACARRETARÁ NA PERDA DA BOLSA DE ESTUDOS E DESLIGAMENTO DO CURSO.**

11.2 – Serão aceitos como comprovantes de proficiência, certificados de aprovação em um dos seguintes exames: exame TOEFL, Toefl ITP (<http://isf.mec.gov.br/>), exame Michigan, Cambridge ou British Council, exame PROFILE/UFPA ([www.ufpa.br/profile](http://www.ufpa.br/profile)).

11.2.1 – Serão considerados como proficiência o teste PROFILE-UFPA quando a nota obtida for igual ou superior a sete, e o teste Toefl ITP apenas quando a pontuação obtida for igual ou superior a 338, equivalente a B1. Não serão aceitos comprovantes de inscrições a esses exames, apenas o certificado.

## 12 – Disposições gerais

12.1 – Informações na Secretaria do Programa de Pós Graduação em Oceanografia, no Instituto de Geociências, Universidade Federal do Pará, situada na Rua Augusto Corrêa, nº 1, Bairro Guamá, CEP: 66.075-110, Belém-PA, E-mail: [ppgoceano@ufpa.br](mailto:ppgoceano@ufpa.br).

12.2 – É DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE do(a) candidato(a), o controle do envio dos documentos, os quais **devem estar anexados no endereço eletrônico da inscrição até a data de encerramento** da mesma. O Programa não se responsabiliza sobre a legitimidade das informações prestadas, bem como sobre eventualidades relacionadas à entrega do material, incluindo documentos e/ou arquivos corrompidos.

12.3 – Não serão admitidas inscrições feitas diretamente na secretaria do curso, enviadas via Correios, via fax, ou fora do prazo determinado. Todas as cópias deverão ser anexadas em formato digital (pdf) na página de inscrição - <https://sigaa.ufpa.br/>.

12.4 – As etapas de apresentação de projeto de pesquisa e entrevista serão iniciadas mediante apresentação de documento oficial de identificação com foto, sendo desclassificados os que faltarem a qualquer uma das etapas ou que não obedecerem aos horários estabelecidos.

12.5 – O presente edital está disponível nos endereços eletrônicos: [https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf), <http://www.ig.ufpa.br/> e <http://www.propesp.ufpa.br/>.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA**

12.6 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do(a) candidato(a) ao presente edital.

12.7 – A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

12.8 – O Projeto de Pesquisa apresentado na Fase 1 tem a finalidade exclusiva para pontuação no Processo Seletivo, e sua exequibilidade depende da anuência do PPGOC e do(a) orientador(a).

12.9 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Belém, 16 de Dezembro de 2020.

**Dr. Marcelo Rollnic**  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Oceanografia  
Portaria N° 956/2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DO CURSO STRICTO SENSU (MESTRADO) DO PPGOC – EDITAL Nº 01/2020**

**1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:** Sistemas costeiros e oceânicos

Linha de pesquisa	1-	Processos em sistemas costeiros e oceânicos
	2-	Avaliação e gestão de recursos aquáticos
Orientador(a) pretendido(a)		

**2. IDENTIFICAÇÃO**

Nome Completo:		
Nacionalidade:	Naturalidade	
RG:	Órgão Expedidor:	Data de Emissão:
Data de Nascimento:	CPF:	
Endereço Residencial:		
Bairro:	CEP:	Cidade:
Telefone: ( )	Celular: ( )	E-mail:
Apenas para Estrangeiros: Visto Permanente: ( ) Não ( ) Sim		
Período de Vigência: __/__/__ a __/__/__		

**3. FORMAÇÃO ACADÊMICA – GRADUAÇÃO**

Instituição:	Sigla:
Título obtido:	Início
Curso:	Término:

**4. VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

<input type="checkbox"/> Sim	Instituição ou empresa:
<input type="checkbox"/> Não	

**5. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO(A) CANDIDATO(A)**

Declaro que efetuei minha inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Oceanografia, curso de mestrado acadêmico em Oceanografia, bem como conheço e concordo, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas estabelecidas no edital para a seleção de candidatos(as) ao curso. Autorizo ainda a gravação da apresentação do projeto de pesquisa e da entrevista.

Local e data:	Assinatura do(a) candidato(a):
---------------	-----------------------------------



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

**ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (CV) DOS(AS) CANDIDATOS (AS) AO MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA– UFPA – SELEÇÃO MESTRADO 2021 (EDITAL N° 01 / 2020)**

Nome do(a) Candidato(a): .....

Orientador(a) Pretendido(a): .....(ver Anexo III)

Venho requerer ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia minha inscrição ao exame de seleção para o curso de Mestrado. Estou ciente que minha aprovação no Exame de Seleção NÃO implica concessão automática de bolsa de estudos.

Belém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do(a) candidato(a)

Itens	Atuação profissional na área	Pontos por item	Pontos do candidato(a)
<b>A – TITULAÇÃO (Documentos comprobatórios devem indicar período, local, instituição)</b>			
1	Graduação em áreas afins ao objeto do concurso (máximo 1)	5.00	
2	Especialização em áreas afins ao objeto do concurso (máximo 2)	0.50	
3	Coeficiente de Rendimento na Graduação (CRG) apresentado no Histórico escolar da graduação	CRG/100	
<b>B - PRODUÇÃO ACADÊMICA (Documentos comprobatórios devem indicar período/evento, local, título, autores, número de páginas, etc)</b>			
4	Apresentação de trabalhos/resumo em congressos ou eventos de estudantes/congressos ou eventos regionais (máximo: 10 apresentações).	0.05	
5	Apresentação de trabalhos/resumo em congressos profissionais nacionais (máximo: 10 apresentações).	0.07	
6	Apresentação de trabalhos/resumo em congressos profissionais internacionais (máximo: 10 apresentações).	0.10	
7	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacionais / regional (máximo: 2 publicações)	0.15	
8	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacionais (por publicação)	0.25	
9	Publicação em periódico Classificado no Qualis A1-A2 Ciências Ambientais (por publicação)	1.50	
10	Publicação em periódico Classificado no Qualis B1-B2 Ciências Ambientais (por publicação)	1.00	
11	Publicação em periódico Classificado no Qualis B3-B5 Ciências Ambientais (por publicação)	0.50	
12	Publicação em periódicos não classificados no Qualis (por publicação)	0.25	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

13	Publicação de livro na área com corpo editorial (por publicação)	0.75	
14	Publicação de capítulo de livro na área com corpo editorial (por publicação)	0.40	
15	Publicação de livro em outra área e/ou sem corpo editorial (por publicação)	0.25	
16	Publicação de capítulo de livro em outra área e/ou sem corpo editorial (por publicação)	0.15	
<b>C - ATIVIDADES DE PESQUISA (Documentos comprobatórios devem indicar período, local, projeto, carga horária em horas, orientação, envolvimento, etc)</b>			
17	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (por estágio)	0.05	
18	Iniciação científica voluntária cadastrada (por semestre letivo)	0.10	
19	Bolsa de iniciação científica ou similar (semestre letivo)	0.10	
20	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (semestre letivo)	0.05	
21	Participação em projeto de pesquisa ou extensão quanto não bolsista (por semestre)	0.05	
22	Coordenação de projeto de pesquisa aprovada por instâncias pertinentes, como graduado (semestre)	0.10	
<b>D - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (Documentos comprobatórios devem indicar evento, curso, carga horária em horas, etc)</b>			
23	Participação em congressos e simpósios (por participação)	0.02	
24	Curso, Minicurso ou atividades como aluno em eventos científicos regionais, nacionais ou internacionais (por 8 horas de participação; máximo: 80 horas)	0.02	
25	Curso, Minicurso ou palestras como ministrante em eventos científicos regionais, nacionais ou internacionais (8 horas de participação)	0.05	
26	Monitoria em eventos científicos e de extensão (por monitoria)	0.01	
27	Atividades de docência (por 15 horas; máximo: 150 horas)	0.10	
28	Participação de Banca Examinadora de conclusão de curso (por participação)	0.03	
29	Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (seminários, congressos, etc) (por participação)	0.03	
30	Monitoria de disciplina (por 15 horas; máximo: 150 horas)	0.02	
31	Prêmios científicos (por participação)	0.10	
32	Outros (por participação)	0.01	
<b>SOMA DOS PONTOS</b>			

\* Consulta ao Qualis (2013-2016) na área de **Ciências Ambientais**: [www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

ANEXO III – DOCENTES HABILITADOS E DISPONIBILIDADE MÁXIMA DE VAGAS PARA  
ORIENTAÇÃO DE NOVOS ALUNOS DE MESTRADO 2021

**Linha 1: Processos em sistemas costeiros e oceânicos**

**Total de Vagas: 06**

<b>DOCENTE</b>	<b>VAGAS</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>LINK CV <i>Lattes</i></b>
Leilanne Almeida Ranieri	1	laranieri@ufpa.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/3129401501809850">http://lattes.cnpq.br/3129401501809850</a>
Maamar El-Robrini	2	robrini@ufpa.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/5707365981163429">http://lattes.cnpq.br/5707365981163429</a>
Marcelo Rollnic	1	rollnic@ufpa.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/6585442266149471">http://lattes.cnpq.br/6585442266149471</a>
Nils Edvin Asp Neto	1	nilsasp@ufpa.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/7113886150130994">http://lattes.cnpq.br/7113886150130994</a>
Renan Peixoto Rosário	1	renanpeixo@ufpa.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/8003860457518342">http://lattes.cnpq.br/8003860457518342</a>

**Linha 2: Avaliação e gestão de recursos aquáticos**

**Total de Vagas: 08**

<b>DOCENTE</b>	<b>VAGAS</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>LINK CV <i>Lattes</i></b>
José Eduardo Martinelli Filho	1	zedumar@gmail.com	<a href="http://lattes.cnpq.br/2080628833884538">http://lattes.cnpq.br/2080628833884538</a>
Leilanne Almeida Ranieri	1	laranieri@ufpa.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/3129401501809850">http://lattes.cnpq.br/3129401501809850</a>
Lilian Lund Amado	1	lilian.amado@gmail.com	<a href="http://lattes.cnpq.br/3382900147208081">http://lattes.cnpq.br/3382900147208081</a>
Luci Cajueiro Carneiro Pereira	1	cajueiro@ufpa.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/9883400404823218">http://lattes.cnpq.br/9883400404823218</a>
Maamar El-Robrini	1	robrini@ufpa.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/5707365981163429">http://lattes.cnpq.br/5707365981163429</a>
Marcelo Rollnic	1	rollnic@ufpa.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/6585442266149471">http://lattes.cnpq.br/6585442266149471</a>
Rosigleyse Correa de Sousa Felix	1	rosigleyse@ufpa.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/1452935151806378">http://lattes.cnpq.br/1452935151806378</a>
Sury de Moura Monteiro	1	sury@ufpa.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/4309806566068586">http://lattes.cnpq.br/4309806566068586</a>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RECURSOS E JUSTIFICATIVA DE RECURSO – PROCESSO SELETIVO AO CURSO STRICTO SENSU (MESTRADO) DO PPGOC – EDITAL N° 01 / 2020

Nome:	
Inscrição:	
Identidade:	CPF:
Endereço:	
E-mail: Telefone:	
Linha de Pesquisa:	

À Comissão de Seleção,

Solicito a revisão do:

- ( ) Edital
- ( ) Resultado da homologação da inscrição
- ( ) Resultado do projeto e pesquisa, entrevista e/ou análise de currículo

Justificativa:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)

Instruções:

- O(a) candidato(a) deverá: digitar ou preencher com letra legível o recurso, protocolando-o via e-mail para Comissão de Seleção e Admissão do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia do Instituto de Geociências, endereço Av. Augusto Corrêa, n° 01, Guamá, Belém-PA, E-mail [ppgoc.ufpa@gmail.com](mailto:ppgoc.ufpa@gmail.com), no prazo de até 1 (um) dia útil após a divulgação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA**

**ANEXO V – MODELO DE PROJETO DE PESQUISA – SELEÇÃO MESTRADO 2021 (EDITAL Nº 01 / 2020)**

O Projeto de Pesquisa deverá ser formatado em: a) fonte Times News Roman, tamanho 12; b) alinhamento justificado; c) espaçamento entre linhas 1,5; d) margem esquerda e superior: 3 cm. Margem direita e inferior: 2 cm; e) numeração de páginas no canto superior direito da página; f) máximo de cinco (5) páginas. O texto, citações e referências devem observar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

**1. Identificação da proposta** *(Informar dados de identificação do projeto)*

Título:

Proponente:

**2. Justificativa** *(Indicar importância da pesquisa, a problemática envolvida e os benefícios que o projeto poderá trazer ao desenvolvimento científico-tecnológico e/ou socioambiental)*

**3. Hipóteses** *(Levantar os questionamentos e respectivas hipóteses da pesquisa)*

**4. Objetivos** *(Informar o objetivo geral e os objetivos específicos da pesquisa)*

Objetivo Geral:

Objetivos Específicos:

**5. Metodologia** *(Informar integração entre os métodos da pesquisa e os seus objetivos específicos)*

**6. Metas e impactos esperados** *(Indicar metas alcançáveis e o potencial de impacto do ponto de vista técnico-científico, de inovação, difusão, socioeconômico e/ou ambiental)*

**7. Resultados esperados** *(Indicar os resultados esperados na pesquisa, com ênfase às possíveis respostas resultantes com os dados/informações da pesquisa).*

**8. Cronograma de execução** *(Descrever as atividades, aquisições e produtos gerados no período de 24 meses, dividindo em etapas de execução).*

**9. Exequibilidade do projeto** *(Especificar como os recursos necessários à execução do projeto serão adquiridos; se há pessoal, infraestrutura, disponibilidade de área física, de equipamentos, de softwares e outros materiais; destacando a viabilidade do projeto)*

**10. Referências bibliográficas** *(Identificar os possíveis recursos bibliográficos citados na proposta)*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA**

**ANEXO VI – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA – SELEÇÃO MESTRADO 2021 (EDITAL N° 01 / 2020)**

**DOCUMENTO ESCRITO DO PROJETO DE PESQUISA**

	<b>Crítérios de análise e julgamento</b>	<b>Nota</b>
A	Aderência aos termos especificados para o desenvolvimento do projeto (proposta detalhada, conforme modelo; e delimitação de páginas).	0 a 10
B	Coerência da proposta quanto aos aspectos científicos, tecnológicos e de inovação, dos pontos de vista da qualidade e originalidade do projeto.	0 a 10
C	Coerência do objetivo do projeto com a linha de pesquisa do PPGOC.	0 a 10
D	Efetividade da metodologia proposta para atender aos objetivos	0 a 10
E	Resultados esperados em consonância com a problemática/hipótese levantada.	0 a 10
F	Contribuição científica e impactos esperados (social, econômico e ambiental).	0 a 10
G	Adequação do cronograma de execução do projeto com os resultados a serem gerados.	0 a 10
H	Exequibilidade do projeto em consonância com as atividades e metas propostas.	0 a 10

**APRESENTAÇÃO/DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA**

	<b>Crítérios de análise e julgamento</b>	<b>Nota</b>
I	Aderência aos termos especificados para a apresentação/defesa do projeto e tempo de apresentação.	0 a 10
J	Planejamento, organização e clareza da apresentação.	0 a 10
K	Domínio do tema do projeto de pesquisa.	0 a 10
L	Domínio da linha de pesquisa do PPGOC escolhida para o mestrado.	0 a 10
M	Defesa da viabilidade da execução do projeto.	0 a 10

A pontuação final do projeto de pesquisa seguirá o item 6.1.10 do Edital N° 01/2020.

Para a atribuição das notas por cada examinador da comissão será considerada a média aritmética simples:

$$Nota\ por\ Examinador = \frac{Soma\ das\ notas\ dos\ critérios\ A\ a\ M}{13}$$



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA**

**ANEXO VII – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) DURANTE A ENTREVISTA –  
SELEÇÃO MESTRADO 2021 (EDITAL N° 01 / 2020)**

	<b>Crítérios de análise e julgamento</b>	Notas
A	Articulação da trajetória profissional e acadêmica (constante no curriculum lattes)	0 a 10
B	Apresentação e sustentação de argumentos científicos com clareza e objetividade frente às arguições referentes aos aspectos teóricos constantes em projeto de pesquisa apresentado	0 a 10
C	Afinidade com a linha de pesquisa pretendida no PPGOC	0 a 10
D	Segurança, clareza e objetividade com domínio dos conceitos fundamentais em oceanografia	0 a 10
E	Uso de termos técnicos e de linguagem científica apropriada e apresentação de visão integrada do tema proposto	0 a 10

OBSERVAÇÃO: Caberá a cada avaliador da Comissão de Seleção atribuir uma nota ao item/critério para pontuação. A nota em cada quesito e a nota final na Fase 2 será obtida pela média aritmética das notas dos avaliadores, considerando uma casa decimal.